



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ¹

Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se vê necessária a contratação de transporte escolar viabilizando a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos.

É dever do município proporcionar o acesso à educação a todas as crianças e adolescentes e a oferta de transporte escolar é uma forma de possibilitar que as crianças que residem distante das instituições de ensino tenham acesso à educação.

Nessa perspectiva, para que todas as crianças e adolescentes em idade escolar possam utilizar-se do transporte escolar para chegar até as unidades escolares, faz-se necessário a oferta de linhas em todas as localidades do município e como a secretaria de educação não dispõe de pessoal efetivo suficiente para atender todas as linhas, é necessário a terceirização de algumas rotas para possibilitar o acesso à educação a todas as crianças e adolescentes.

Necessidade da contratação de prestação de serviços para atendimento com transporte escolar a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública municipal e estadual no município.

Considerando a necessidade de reorganizar a Secretaria de Educação e seus recursos humanos.

Considerando tratar-se de serviço público que não pode sofrer interrupção em seu atendimento, justifica-se a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar.

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

Considerando a Resolução N° 777/2013 - GS/SEED, estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, a partir de 2013.

Considerando que foi realizado novo levantamento da necessidade de transporte escolar nas comunidades, em todo o território do município, alterando-se rotas e quilometragem conforme necessidade para garantir a presença dos alunos na escola.

Com o escopo de atender a demanda de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, visando garantir o direito à educação, constitucionalmente assegurado, imperativa se faz a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, através de ônibus, micro-ônibus e kombi.

Tendo-se em vista a grande demanda existente nesta Secretaria de Educação, concernente ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, cogente se faz a contratação retro mencionada. Além disso, o transporte escolar abrange as diversas áreas do Município, incluindo áreas, localidades rurais muitas vezes isoladas ou em áreas remotas, percorrendo rotas realizadas em estradas de terra.

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Há vários casos que o transporte é realizado por estradas em condições de difícil acesso, especialmente em períodos de chuva, sempre frequente no município, o que muitas vezes requer longos deslocamentos para a execução de uma pequena rota; necessidade de pneus apropriados; rotas com estradas cotidianamente escorregadias, entre outros.

Isto posto, justificada a contratação de empresa especializada em transporte, através de ônibus, micro-ônibus e Kombi, com o fito de garantir o bom andamento das atividades escolares estimadas, a fim de que não reste prejudicada a realização do interesse público, viga mestra sobre a qual se assenta o sistema jurídico-administrativo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ²

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- A empresa contratada deverá dispor de uma frota de veículos em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo a presença de cintos de segurança em número adequado aos passageiros, dispositivos de acessibilidade e itens de segurança obrigatórios.
- Motoristas habilitados, com experiência comprovada no transporte de escolares e formação específica para o atendimento dessa atividade, incluindo certificação do curso especializado.
- Garantia de manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados, assegurando sua plena operacionalidade durante o período contratual.
- Flexibilidade para atender a rotas regulares e eventuais ajustes conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação

Padrões mínimos de qualidade:

- Regularidade no cumprimento de horários e itinerários definidos pela Administração Municipal.
- Manutenção da limpeza e conservação dos veículos, promovendo um ambiente seguro e confortável aos estudantes.
- Atendimento a eventuais emergências operacionais com substituição imediata de veículos ou motoristas, sem interrupção do serviço.
- Possuir licenciamento e alvarás atualizados que permitam o exercício da atividade.

Caráter continuado da contratação:

Sim, a contratação possui caráter continuado. O transporte escolar é uma necessidade permanente, fundamental para garantir o acesso à educação dos alunos da rede municipal, especialmente nas áreas rurais e localidades distantes das instituições de ensino. O caráter continuado assegura a manutenção regular do serviço, promovendo previsibilidade e eficiência no atendimento.

Duração inicial do contrato e justificativa:

A duração inicial do contrato deverá ser de **12 meses**, prorrogáveis conforme o disposto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Este período é adequado para garantir a continuidade do serviço durante o ano letivo, alinhando-se ao planejamento escolar anual e às diretrizes administrativas do município. Uma contratação de menor duração seria incompatível com as necessidades operacionais e implicaria em custos adicionais e prejuízos na continuidade do serviço.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO ³

Haja Diante dos problemas identificados, foi realizada uma pesquisa em sites de outros municípios para verificar as soluções mais utilizadas e viáveis para atender às necessidades do transporte escolar. Durante essa pesquisa, constatou-se que a maioria dos municípios realiza a contratação de empresas especializadas para a prestação desse serviço.

² II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

³ III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais e contratos anteriores, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às demandas da Administração.

A partir desse levantamento, foram identificadas duas possíveis soluções para a necessidade do município, cada uma com suas vantagens e desvantagens:

- **Solução 1 – Realização do transporte escolar com veículos próprios e motoristas efetivos**

- **Vantagens:**

- Maior controle da Administração sobre a execução do serviço;
- Possibilidade de reduzir custos a longo prazo, evitando reajustes contratuais e margens de lucro de terceiros;
- Padronização dos veículos e motoristas, garantindo uma gestão direta da qualidade do serviço.

- **Desvantagens:**

- Alto custo inicial para aquisição e manutenção de frota própria;
- Necessidade de contratação e capacitação de motoristas efetivos, aumentando os gastos com pessoal;
- Maior complexidade na gestão da operação, incluindo manutenção, combustível, seguro e controle da frota.

- **Solução 2 – Execução indireta, com terceirização do serviço de transporte escolar**

- **Vantagens:**

- Redução dos custos fixos, uma vez que a Administração não precisa adquirir e manter frota própria;
- Maior flexibilidade na adaptação das rotas e aumento/diminuição do serviço conforme a necessidade;
- Redução da carga administrativa sobre a gestão municipal, uma vez que a empresa contratada assume a manutenção e a operação.

- **Desvantagens:**

- Dependência de empresas terceirizadas, o que pode gerar problemas caso a prestadora de serviço não cumpra adequadamente o contrato;
- Possibilidade de custos mais elevados a longo prazo devido a reajustes e variação de preços no mercado;
- Necessidade de fiscalização contínua para garantir a qualidade e segurança do serviço prestado.

Ao analisar as contratações realizadas por outros entes públicos, verificou-se que a solução mais adotada é a **execução indireta (Solução 2)**, por meio da terceirização de algumas linhas de transporte escolar. Essa alternativa se mostra mais viável, considerando que o município não dispõe de pessoal efetivo e de frota própria suficiente para atender à totalidade das rotas.

Além disso, verificou-se que a modalidade de licitação mais utilizada para essa contratação é o **Pregão**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar da aquisição de serviços comuns, podendo o critério de julgamento ser o de menor preço ou maior desconto.

Com base nesse estudo de mercado, conclui-se que a **execução indireta, via terceirização, representa a solução mais adequada para garantir a continuidade e eficiência do transporte escolar no município.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁴

Afirma-se, após o levantamento de mercado e considerando a metodologia que vem sendo utilizada no Município de Goioxim há anos e que sempre proporcionou bons resultados, a solução que mais se adequa a realidade do município é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, através de Pregão na forma eletrônica.

⁴ IV - descrição da solução como um todo (inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ⁵

O levantamento das linhas, bem como da quilometragem de cada uma, foi realizado pelo Setor de Transporte Escolar, a partir da análise da quantidade de alunos, bem como a localização das instituições de ensino, para facilitar a logística do transporte.

As linhas específicas que atendem a necessidade da Secretaria de Educação são conforme segue:

ROTAS JACUTINGA				
item	DESCRIÇÃO	km total	v. km	total
1	Inicia-se na propriedade do Sr. Evandro, segue até a fazenda do Sr. Evaristo e retorna pela mesma até a entrada na propriedade do Sr. Orlando Negrele, segue até a propriedade do Sr. Gilson, segue até a propriedade do Sr. Neco Mayer, retornando a estrada secundária voltando pela mesma até uma estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Francisco Maya, seguindo por essa estrada passando pela propriedade do Sr. Francisco Maya até a estrada geral que serve de acesso a Goioxim/Jacutinga. Período Manhã totalizando 39 Km. Diários. Veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares.	8580	6,55	R\$ 56.199,00
2	Inicia-se na propriedade do Sr. Evandro em direção a fazenda do Evaristo retorna pela mesma indo em direção a estrada principal, segue até a estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Gilson e retorna, vai até a propriedade do Sr. Neco Mayer, retorna pela mesma, passando pela propriedade do Sr. Francisco Mayae seguindo até a estrada geral que serve de acesso a Goioxim/Jacutinga, segue estrada geral sentido jacutinga até a comunidade Vila Rural, seguindo contornando a Vila Rural até a estrada que serve de acesso a Pinhalzinho (via Rio Bonito), segue sentido Jacutinga até a entrada do Sr. Bastião, seguindo até a propriedade do Sr. Ariel, retornando a estrada geral até a escola Manoel de Nobrega na comunidade de jacutinga, retornando pelo mesmo itinerário. totalizando 96 KM diários. Veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares. Localidade de jacutinga. Período da tarde.	21120	6,55	R\$ 138.336,00
3	Saindo da propriedade do Sr. Rosmar, seguindo pela estrada até chegar na Balsa que dá acesso Santa Maria do Oeste/Goioxim, margens do Rio Piquiri, seguindo pela estrada geral sentido Goioxim/Jacutinga até a Igreja do Jabuticabal entrando por uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Palito, retornando a estrada geral até outra estrada geral que dá acesso ao Jacutinga a Barra dos Machados, por esta segue no sentido a Comunidade de Jacutinga passando pela escola Manoel de Nobrega, e Vila Rural até o entroncamento de outra estrada geral que serve de acesso a Goioxim-sede à Pinhalzinho, seguindo até Pinhalzinho, passando pela Escola Estadual de Pinhalzinho e chegando até Escola Municipal Colônia Piquiri. Retornando pelo mesmo itinerárioW. Totalizando 74 km. Veículo com capacidade mínima de 33 lugares. Período Manhã.	16280	7,67	R\$ 124.867,60
4	Inicia-se propriedade Marciel Loures, segue até a entrada da propriedade do Sr. Pedro Katrucha e retornando na estrada geral, passando pelo entroncamento da estrada que dá acesso ao Grongoro Via fazenda Barros, segue até a estrada geral que dá acesso Jacutinga/Grongoro, seguindo no sentido jacutinga, até chegar na escola Manoel de Nobrega comunidade jacutinga, Retorno pelo mesmo itinerário. Período Manhã e Tarde. Totalizando 99 km diários. Veículo com capacidade mínima de 15 lugares.	21780	6,55	R\$ 142.659,00
5	Saindo da propriedade do Sr. Alcionei, seguindo pela estrada até chegar na Balsa que dá acesso Santa Maria do Oeste/Goioxim, margens do Rio Piquiri, seguindo pela estrada geral sentido Goioxim/Jacutinga até a Igreja do Jabuticabal entrando por uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Palito, retornando a estrada geral até outra estrada geral que dá acesso ao Jacutinga a Barra dos Machados, por esta segue no sentido a Comunidade de Jacutinga passando pela escola Manoel de Nobrega, e Vila Rural até o entroncamento de outra estrada geral que serve de acesso a Goioxim-sede à Pinhalzinho, seguindo até Pinhalzinho, passando pela Escola Estadual de Pinhalzinho e chegando até Escola Municipal Colônia Piquiri. Retornando pelo mesmo itinerário. Totalizando 93,8 km diários. Veículos com capacidade mínima de 40 lugares. Período tarde	20636	7,67	R\$ 158.278,12
6	Inicia-se na propriedade da Susana dos Santos indo até a propriedade do Sr. Valdir seguindo a estrada secundária, retornando pela estrada até entrada da propriedade do Sr. Lucas entrando na mesma e retornando a estrada secundária que dá acesso a estrada geral do Jabuticabal, segue pela a estrada até a referida estrada geral (Jabuticabal/balsa), segue pelo sentido balsa até a estrada secundária que dá acesso a propriedade do senhor Colarito, segue até a referida propriedade, retornando a estrada geral, segue no sentido Jacutinga até uma estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Everaldo, passando pela propriedade do Sr. Emerson chegando assim na propriedade do Sr. Everaldo, retornando até a propriedade do Sr. Emerson entrando na mesma retornando a estrada geral, ainda no sentido Jacutinga até uma encruzilhada de duas estradas secundárias, a esquerda para propriedade do Sr. Carlinhos, segue no sentido Sr. Edemar até sua propriedade, retornando a estrada geral, segue no sentido ao Sr. Carlinhos até sua propriedade e retorna a estrada geral segue no sentido Jacutinga até uma estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Clécio, segue até a referida propriedade, passando pela propriedade da Sra. Delci e por uma raia, retornando até a propriedade da Sra. Delci, segue por outra estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Claudio até a estrada geral ainda no sentido Jacutinga, segue até uma estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Domingos retornando até a outra entrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Verci e segue até a referida propriedade, retornando a estrada geral, indo no sentido balsa até a escola Ari Barroso. Retornando pelo mesmo itinerário. Totalizando 64,2 km diários. Veículo com capacidade de no mínimo 12 lugares	14124	7,67	R\$ 108.331,08
ROTAS PINHALZINHO				
7	Saindo da propriedade do Sr. Evandir seguindo até a ponte que faz divisa com município de Marquinho voltando passando pela propriedade Damiane seguindo até a propriedade do Edgar Estefansk, retorna passando pelo Colegio Estadual do Campo do Pinhalzinho e segue até chegar na escola Municipal colônia Piquiri, retornando pelo mesmo Itinerário Turno Manhã e Tarde. Totalizando 57 Km diários. Para essa rota necessita de um veículo de no mínimo 9 Lugares.	12540	6,55	R\$ 82.137,00
8	Saindo da propriedade da Srª Solange deslocando até a fazenda Melita voltando até a propriedade do Luiz Magier voltando até o colégio estadual. Período manhã e tarde o mesmo Itinerário totalizando 68 km diários. Para essa rota necessita de um veículo de no mínimo 9 lugares.	14960	6,55	R\$ 97.988,00
9	Saindo da propriedade do Sr. Valmor, seguindo pela rua principal do distrito de Pinhalzinho no sentido estrada geral que serve de acesso Goioxim (sede) Marquinho, até referida estrada seguindo pela estrada no sentido Goioxim, até uma estrada secundária que serve de acesso a propriedade do Sr. Duarte que dá acesso a propriedade do Sr. Nilco de Souza e outras propriedades, até outra estrada secundária desta segue que dá acesso estrada geral (Jacutinga/Pinhalzinho) a Pinhalzinho, segue no sentido estrada geral até outra estrada secundária que serve de acesso ao assentamento Colônia Piquiri seguindo pela referida estrada, até outra secundária que dá acesso a fazenda Pinhopast, seguindo até a propriedade do senhor João e retornando á estrada secundária, seguindo até a estrada geral que serve de acesso (Jacutinga/Pinhalzinho), seguindo no sentido Pinhalzinho até outra estrada geral que serve de acesso Goioxim/Marquinho, seguindo no sentido Goioxim, até uma estrada secundária que serve de acesso a propriedade da Sra. Aparecida Clarice Krose até a entrada da propriedade do Sr. Parailho, seguindo até a propriedade do Sr. Mencionado retornando a estrada geral seguindo no sentido Pinhalzinho/Marquinho, até a Rua Principal do Distrito de Pinhalzinho seguindo pela mesma até o colégio Municipal passando pelo Estadual. E retorno pelo mesmo itinerário. Período da manhã. Período da tarde realiza o mesmo itinerário deixando apenas de ir até a propriedade do Sr. Parailho. Totalizando 70,8 Km diários. Veículo com capacidade mínima de 12 lugares.	15576	6,55	R\$ 102.022,80

⁵ V- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

10	Saindo da propriedade da Sra. Aparecida Clarice klose , seguindo pela estrada secundária passando pela Fazenda Limeira, passando pela ponte divisa com o Município Goioxim/Marquinho até a estrada geral que da cesso ao Goioxim sede/Marquinho via Pinhalzinho, segue na estrada geral em sentido Goioxim, passando pela ponte sobre o Rio Guampara divisa dos municípios, seguindo até uma estrada secundaria que da acesso a propriedade do Sr. Silvestre, indo até a referida propriedade e retornando a estrada geral seguindo pela referida estrada até Rua Principal do Distrito de Pinhalzinho seguindo até a Escola Municipal Colônia Piquiri passando pelo Colégio Estadual e retorno pelo mesmo itinerário no período da manhã e tarde. Totalizando 45,4 km diários. Veiculo com capacidade mínima de 9 lugares.	9988	6,55	R\$ 65.421,40
11	Saindo da propriedade do Sr. Edilson Malek, por uma estrada secundaria até uma estrada secundária que da acesso a Comunidade de Agua Fria Igreja da comunidade, seguindo à direita na estrada ate a antiga propriedade do Sr. Nelson da Balsa, seguindo até a estrada geral que da acesso Pinhalzinho/Palmital, seguindo pela mesma em direção ao Pinhalzinho, até uma estrada secundaria que da acesso ao assentamento Volta Grande, seguindo por esta até uma outra estrada secundaria que da acesso a propriedade do Sr. Nildo, indo a propriedade e retornando a estrada secundaria que da acesso ao assentamento, seguindo por esta até o portão de acesso do Sr. Amani Liss, retornando a estrada geral e seguindo no sentido Pinhalzinho até o colégio estadual Passando pela Escola Municipal. E retornando pelo mesmo itinerário. Período da Tarde mesmo itinerário deixando de ir até a propriedade do Sr. Nildo Santana Apenas. Totalizando assim 78 km Diários. Veiculo com capacidade mínima de 12 lugares.	17160	6,55	R\$ 112.398,00
LINHAS WAGNER				
12	Saindo da propriedade do Sr. Alceu por uma estrada secundária até a estrada geral que da acesso Goioxim-sede sentido Barro Preto, segue na referida estrada até a Escola Municipal Moises Lupion passando pelo Colégio Estadual. Retorno pelo mesmo Itinerário. Totalizando 65 km diários. Necessita-se de Veiculo com capacidade minima de 40 lugares. Período Manhã.	14300	7,67	R\$ 109.681,00
13	Saindo da fazenda próximo do Garbin passando pela comunidade Estrela fazendo balão pelos Lau passando pela propriedade do seu Joel, ate a raia retornando para escola santa catarina. Retorno pelo mesmo Itinerário. Totalizando 70 km diários . Veiculo com capacidade de 40 lugares. Período Tarde.	15400	7,67	R\$ 118.118,00
14	Saindo da propriedade do Seu kolwaski seguindo ate propriedade do seu vilmar (próximo divisa Marquinho) retornando em sentido a estrada principal passando pelo Juca Vaz ate a sede do Goioxim passando pela Escola municipal governador Moyses lupion, e Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves. Retorno pelo mesmo itinerário totalizando 72,5 km diários. Necessita-se de Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares. Período manhã	15950	7,67	R\$ 122.336,50
15	Saindo da propriedade do seu Nadir segue até a propriedade do Sr kolwaski retornando ate casa seu Vilmar retornado pela mesma, e seguindo em direção ao Juca Vaz, e retornando até na Escola Santa Catarina. Retorno mesmo itinerante totalizando 72,5 km diários. Veiculo com capacidade no mínimo 40 lugares. Período Tarde.	15950	7,67	R\$ 122.336,50
16	Iniciando na propriedade do Sr. Valdemar Lacerda seguindo até a propriedade retornado a estrada geral ainda seguindo no sentido Goioxim, até o entroncamento da estrada que da acesso a Comunidade Santa Terezinha/Goioxim-sede, seguindo até a Comunidade Santa Terezinha. E Retorno Pelo Mesmo Itinerário. Totalizando 51 KM diário. Período tarde.	11220	6,55	R\$ 73.491,00
17	Saindo da propriedade da fazenda do Sr. Luiz Ravanelo, retornando na estrada geral Goioxim-sede/Pinhalzinho sentido Pinhalzinho, até no entroncamento da estrada que da acesso a Comunidade de Jacutinga (próximo a fazenda Dalla Veckia), seguindo pela referida estrada até chegar na propriedade Francisco Maier, retorna pela mesma até chegar na chácara do Pedro Maier, onde entra a esquerda e segue até chegar na comunidade Cachoeira. (ponto Juca Vaz) E retorno pelo mesmo itinerário. Totalizando 55 KM diários. Período Manhã.	12100	6,55	R\$ 79.255,00
18	Saída da propriedade do senhor Gilmar Segue passando pela escola Municipal Santa Catarina; segue até a Propriedade do Sr Mauro; retorna até a encruzilhada que da acesso a propriedade do Sr Varlei; segue até o boeiro da comunidade São José; e retorna até na geral e segue sentido São Cristovão até a estrada Geral que da acesso a Goioxim-Sede; segue até o Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves. Retorno pelo mesmo Itinerário, totalizando 61,2 km dários. Veiculo com capacidade mínima de 30 passageiros. Período Manhã	13464	7,67	R\$ 103.268,88
19	Saída da comunidade São Cristovão segue sentido a comunidade são josé segue sentido a comunidade são josé; segue até a propriedade do Sr Varlei e retorna indo até a Propriedade do Sr Mauro; retorna; segue até próximo a propriedade do Sr Darci vieira e retorna seguindo até a Escola Santa Catarina. Retorno pelo mesmo itinerário, totalizando 46,4 km diários. Veiculo com capacidade mínima de 30 passageiros. Período da Tarde.	10208	7,67	R\$ 78.295,36
ROTAS RINCÃO				
20	Saindo da propriedade do Sr. Jairo, seguindo pela estrada que da acesso a comunidade de Santa Luzia, seguindo até esta comunidade retornando pela referida estrada até o entroncamento com a estrada geral que serve de acesso Goioxim-sede a Grongoro (campina do Simão) via Cochos, seguindo pela referida estrada no sentido Goioxim-sede, até uma bifurcação de uma estrada que da acesso a comunidade Santa Clara, segue por esta estrada no sentido da referida comunidade até estrada secundaria segue por esta outra estrada até outro entroncamento, seguindo por essa estrada até uma bifurcação de acesso ao Sr. Francisco Andrade de Lima, seguindo por esta passando pela propriedade do referido Sr. Contornado as propriedades chegando ao entroncamento que liga a mesma estrada, retornando assim a bifurcação de acesso a propriedade do Sr. Francisco seguindo até a escola Municipal da Comunidade do Rincão do Bicho, passando pela propriedade do vereador Sr. Saulo, seguindo por essa estrada até o entroncamento com a estrada geral que da acesso Goioxim-Centro a Grongoro Campina do Simão, segue pela estrada geral em direção a Goioxim-sede, até a Escola Municipal Moyses Lupion, passando pelo Colégio Estadual, e retorno pelo mesmo itinerário. Totalizando 78,2 km diários. Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares. Período manhã	17204	7,67	R\$ 131.954,68
21	Saindo da propriedade Sra. Carmem, seguindo pela estrada secundaria até estrada geral que serve de acesso Goioxim-sede a Grongoro (campina do Simão) via Cochos, segue no sentido Grongoro, segue até uma estrada que da acesso as propriedades do Sr. Renato e Valderi, retornando a estrada principal seguindo ainda no sentido Grongoro, segue até uma encruzilhada que da acesso a Comunidade Santa Luzia, retornando no sentido Goioxim, até entroncamento que da acesso a escola Municipal da comunidade do Rincão. Retornando a estrada geral seguindo no sentido Grongoro até a encruzilhada que da acesso a comunidade Santa Clara, segue por esta estrada no sentido da referida comunidade até estrada secundaria segue por esta outra estrada até outro entroncamento, seguindo por essa estrada até uma bifurcação de acesso ao Sr. Francisco Andrade de Lima, seguindo por esta passando pela propriedade do referido Sr. Contornado as propriedades chegando ao entroncamento que liga a mesma estrada, retornando assim a bifurcação de acesso a propriedade do Sr. Francisco seguindo até a escola Municipal da Comunidade Santo Antônio. do Rincão do Bicho. Retornando Assim pelo mesmo Itinerário. Totalizando 76 Km diários. Período Tarde. Veiculo com capacidade mínima de 20 lugares.	21120	7,67	R\$ 161.990,40
ROTAS CENTRO				
22	Saindo da Fazenda Gralha Azul de Propriedade do Sr. Juca Zorzanello Seguindo Pela estrada Geral ate uma Estrada Secundária que da acesso a propriedade do Sr. Jose Zorzanello, seguindo por esta até sua propriedade, retornando a estrada geral seguindo por essa até a propriedade de vitalino ortolan retornando a estrada geral indo até a fazenda do Sr. José Hernesto e retornando até a estrada geral, seguindo por esta até outra estrada secundaria que da acesso a gazendo AGNER, segue por esta até a sede da mesma retornando a estrada geral seguindo até a PR 364, Segue no sentido Goioxim-Sede passando pelo Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves e segue até chegar na Escola Municipal Moyses Lupion. Período da Tarde totalizando 86 km diários. Para esta rota precisa-se de um veiculo com capacidade mínima de 15 lugares.	18920	6,55	R\$ 123.926,00
23	Saindo da fazenda STOCK e pela linha ferroeste até a encruzilhada que da acesso a Faxinal das Arraras a esquerda seguindo por uma estrada secundaria passando pela linha ferro-este até a Fazenda Araújo, retornando a PR 364 agora no sentido Goioxim-sede até uma estrada geral que da acesso a localidade denominada Sabiá, segue por esta até a Fazenda, retornando ate uma estrada secundaria que da acesso a fazenda Sabiazinho retornando a PR 364 segue no sentido Goioxim-sede até a entrada na frente da Coamo, segue até a sede da fazenda e retorna novamente seguindo pela PR até o Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves e Escola Municipal Moyses Lupion , e assim Retornando pelo mesmo itinerário totalizando 99 km diários. Para esta rota precisa-se de um veículo com capacidade mínima de 15 lugares. Período da Tarde.	19800	6,55	R\$ 129.690,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

24	6 aula contraturo. Passando pelas localidades assentamento são cristóvão, assentamento 29 de agosto, são José, assentamento estrela, wagner nossa senhora aparecida, comunidade de Rio Bonito, Assentamento Santa Clara totalizado 100 km dia. Veículo capacidade mínima de 12 lugares	21200	6,55	R\$ 138.860,00
----	--	-------	------	-------------------

Não obstante o pagamento estar previsto por dia de serviço prestado, o não cumprimento do percurso acarretará o pagamento proporcional daquilo que realmente foi realizado, considerando para tanto o valor do dia dividido pelo quantitativo de km da linha, e o resultado multiplicando pelo quantitativo efetivamente realizado (não serão considerados percursos que não possuem alunos no veículo).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

O valor estimado da contratação será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) considerando o valor médio pago por km rodado, multiplicado pela quantidade de dias.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO⁷

Nas demais deverá ser por itens desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES⁸

Não há na Prefeitura de Goioxim contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução do serviço como um todo.

9. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL⁹

Apesar de não termos um plano anual de contratações para o ano de 2025, esta contratação é realizada anualmente e sempre está nos planos da administração pública para suprir as necessidades.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)¹⁰

A terceirização de linhas de transporte escolar objetiva atender todas as crianças e adolescentes em idade escolar, possibilitando que todos tenham acesso à educação.

Além disso, a terceirização de algumas linhas possibilitará ao município cumprir com suas obrigações em relação à educação básica, facilitando a logística do transporte escolar no que se refere a quilometragem rodada diariamente por linha e horários.

Ademais o município estará facilitando o acesso de todas crianças e adolescentes à escola, mesmo as residentes em localidades distantes das instituições de ensino.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL¹¹

De modo geral, a providência a ser tomada pela administração consiste em vistoriar os veículos juntamente com o fiscal de contratos e Comitê Municipal de Transporte Escolar, averiguando se os mesmos se encontram em boas condições de uso; fiscalizar a execução do serviço e documentação dos veículos e motoristas.

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

⁸ VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

⁹ IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

¹⁰ X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹¹ XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

Ao analisar o objeto deste estudo percebe-se que o mesmo não implica impactos ambientais relevantes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA¹³

Diante do levantamento de mercado realizado e da análise das possíveis soluções, conclui-se que a execução indireta, por meio da terceirização do serviço de transporte escolar, é a alternativa mais adequada para atender à necessidade do município. A contratação de empresa especializada permitirá a prestação do serviço de forma eficiente, garantindo a segurança e a regularidade do transporte dos alunos, sem a necessidade de investimentos elevados na aquisição e manutenção de frota própria.

Além disso, a terceirização possibilita maior flexibilidade na gestão das rotas, otimização dos recursos disponíveis e redução da carga administrativa sobre a gestão municipal. Considerando que outros municípios adotam esse modelo com êxito e que a modalidade de licitação mais adequada para esse tipo de contratação é o Pregão, conforme a Lei nº 14.133/2021, a Administração entende que a contratação proposta atende plenamente à necessidade a que se destina.

Portanto, a solução apresentada é viável, eficiente e economicamente adequada, garantindo a continuidade e a qualidade do transporte escolar no município.

Goioxim, 15 de janeiro de 2025.

Miriam Rossi
Secretária de Educação

ALESSANDRO DOS SANTOS
Chefe Frotas

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

